

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prefeitura Municipal de Bagé através da Secretaria Municipal de Cultura, nas atribuições da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, prorroga por 30 dias os prazos de execução e prestação de contas dos projetos beneficiados em virtude dos últimos eventos climáticos registrados em Bagé.

Ficam os prazos assim definidos:

Demais áreas da cultura e audiovisual	Data
Prazo final de Execução	30/10/2024
Prazo final de prestação de contas	29/11/2024